Portaria Inmetro/Dimel n.º 0141, de 07 de julho de 2015. (1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 208, de 07 de novembro de 2014).

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.021012/2015 e do Sistema Orquestra nº 430888, resolve:

Art. 1° - Dar nova redação ao item 10 da Portaria Inmetro/Dimel n.° 208 de 07 de novembro de 2014, com a inclusão do seguinte desenho:

Anexo 6 – Vista do sistema de selagem

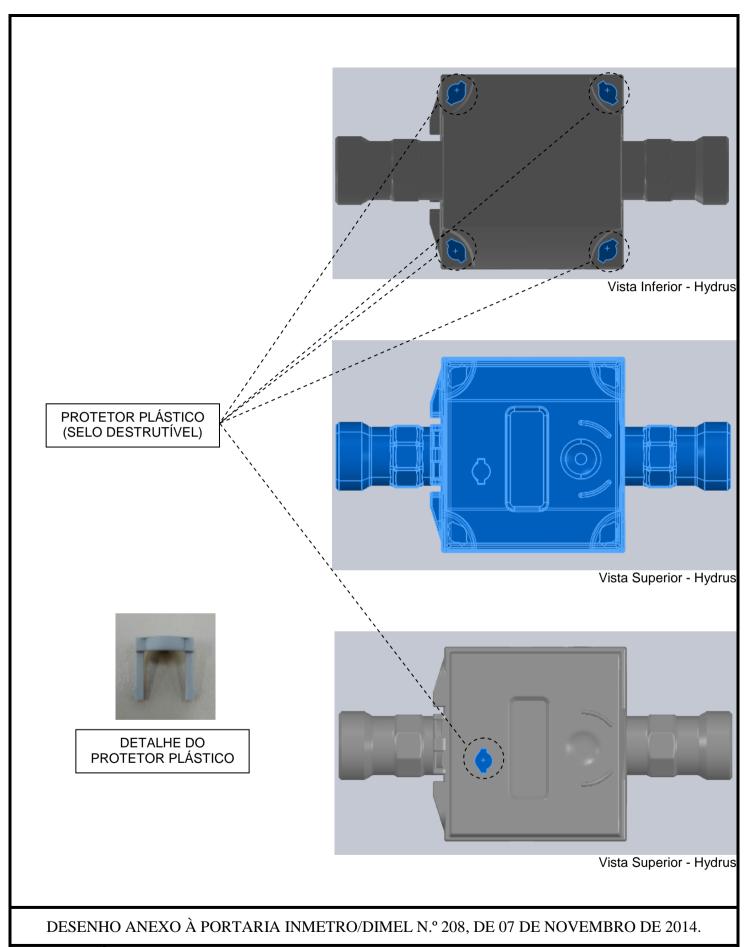
(NR)

Art. 2° - Ficam convalidados os atos e disposições anteriores à publicação da presente Portaria praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 208/2014.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Telefones: (21) 2679-9150 - e-mail: dicol@inmetro.gov.br





REQUERENTE:

DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA.

VISTA DO SISTEMA DE SELAGEM

ANEXO 6